



**Dona
Dochinha**

2ª ERRATA - EDITAL N. 003/2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES PARA ATUAÇÃO NA SEDE E DEMAIS PROGRAMAS/PROJETOS DA ASSOCIAÇÃO GRUPO CONVIVÊNCIA DONA DOCHINHA.

A Associação Grupo Convivência Dona Dochinha, considerando a disponibilidade de mão de obra existente e o grau de qualificação antes exigido, resolve publicar a segunda errata referente ao edital 003/2019. Deste modo,

Onde se lê:

Art. 3º. Em caso de aprovação, o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função e terá prazo de 05 (cinco) dias para fixar domicílio no domicílio onde prestará serviços.

Parágrafo Primeiro. Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

a) Para o cargo de Gerente de Projeto, possuir Curso Superior Completo em ENTIDADE de Ensino Reconhecida pelo MEC, PMI, experiência mínima de 1 ano como líder de equipes e líder de projetos;

Leia-se:

Art. 3º. Em caso de aprovação, o candidato deverá possuir disponibilidade imediata para assumir efetivamente o exercício da função e terá prazo de 05 (cinco) dias para fixar domicílio no domicílio onde prestará serviços.

Parágrafo Primeiro. Poderão se inscrever no presente processo de seleção os candidatos que atendam e preencham os requisitos descritos abaixo:

a) Para o cargo de Gerente de Projeto, possuir **Pós Graduação em Gestão de Projetos Concluída** em Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC, e experiência mínima de 1 ano como líder de equipes e líder de projetos.

Deste modo, mantém-se **o prazo de 10 dias para inscrições**, ficando o cronograma da seguinte forma:

ETAPA	PERÍODO
INSCRIÇÕES	07/06 A 03/07/2019
IMPUGNAÇÃO À LISTA DE INSCRITOS*	04/07/2019
CONVOCAÇÃO PARA AS ENTREVISTAS	05/07/2019
ENTREVISTAS	09/07/2019
RESULTADO FINAL	10/07/2019
PRAZO PARA RECURSO*	Até 12/07/2019

Belo Horizonte, 27 de junho de 2019.

Viviane Tompe Souza Mayrink
Presidente